



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01097 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 046/2018.

REVOGA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2047/2017,

DECRETA:

ART. 1º - Fica revogada a Gratificação de Função a servidora **Gracieli Apolinário**, portadora do RG nº 78260424 e do CPF nº 044.284.549-96, concedida através da Portaria nº 099/2017, publicado em 18 de outubro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 23 de Abril de 2018.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)